

DECRETO Nº 1770, DE 02 DE MARÇO DE 2016

“Abre um Crédito Especial no orçamento municipal vigente e aponta recursos de cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1590, de 02 de Março de 2016 e com fundamentação legal disposta no Parágrafo 2º, do Inciso XI, do Art. 167, da Constituição Federal de 1988,

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, pelos valores a seguir indicados:

07 – SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO

04 – DESPESAS COM RECURSOS VINCULADOS

10.302.0107.2.115 – Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC	R\$	551.783,64
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....		
TOTAL	R\$	551.783,64

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso, a utilização, em igual valor, o repasse de recursos recebidos e a receber do Governo Federal referente Programa Bloco Média e Alta Complexidade da Gestão Plena, para serviços realizados no Município.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Março de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal de Administração
e Planejamento.

CATARINA SUZANA OGLIARI
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio.